Portaria n. 020/2021-2023

Dispõe sobre a nomeação do pregoeiro e dá outras providências

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 152, incisos I, XLV e art. 153 do Regimento do CAU/MS, e o artigo 51, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, ainda,

CONSIDERANDO que a Comissão de Licitação, designada em 21 de setembro de 2020, já concluiu seu mandato;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear membros para compor a Comissão de Licitação, de acordo com as disposições do artigo 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a portaria n. 101/2015-2017 de 15 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a nomeação do pregoeiro e da equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade pregão, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a portaria n. 082/2018-2020 de 21 de setembro de 2020, que nomeia e designa membros para compor a Comissão de Licitação do CAU/MS e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para atuar como pregoeiro em licitação na modalidade Pregão, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, o funcionário efetivo Diego Luiz Rojas Lübe.

Art. 2º Revogar a portaria nº 082/2018-2020 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data de 24 de novembro de 2021.

Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.